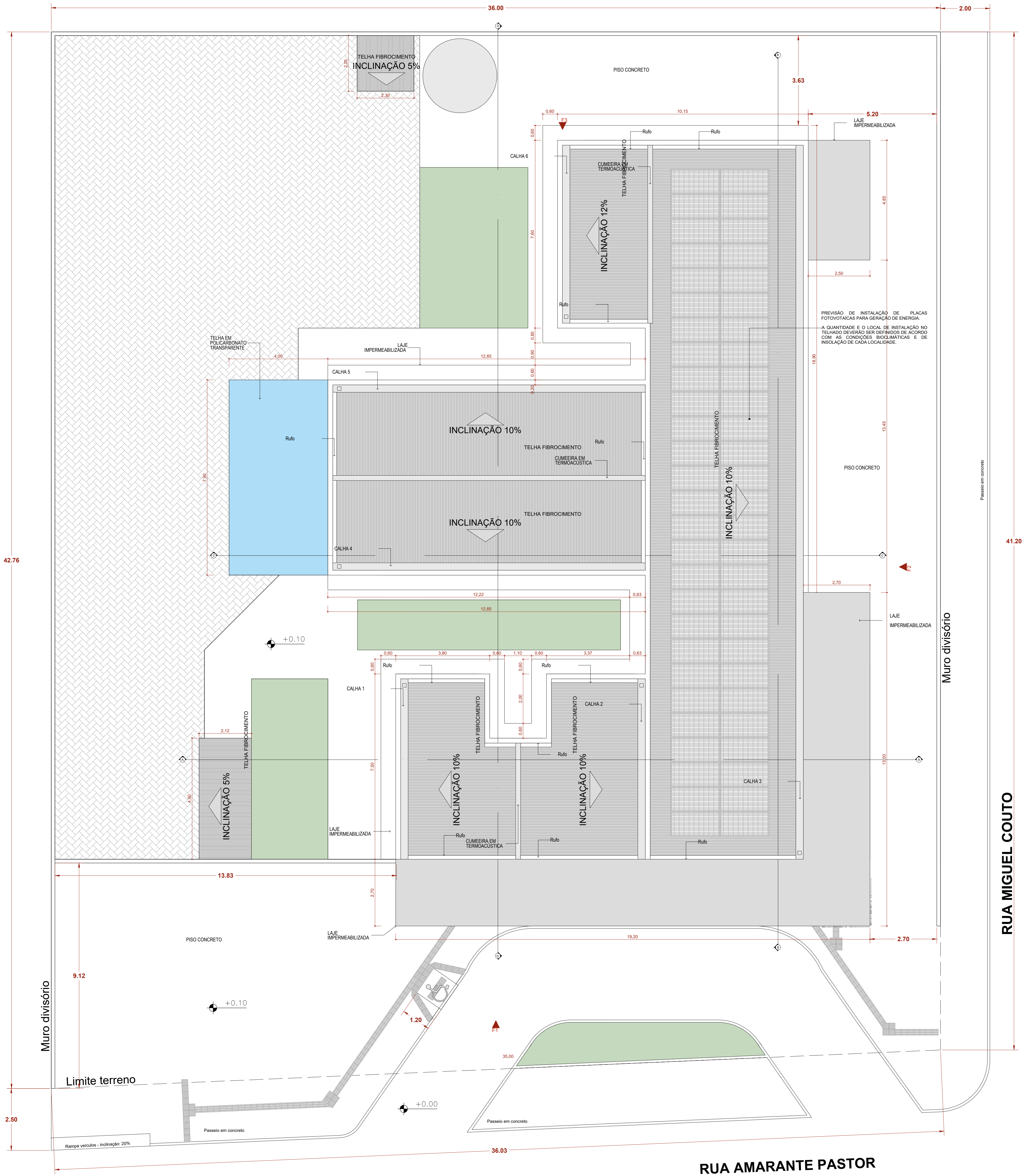




| Quadro de Áreas de Cobertura |                                     |           |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| Legenda                      | Descrição                           | Área (m²) |
|                              | TELHA DE FIBROCEMENTO               | 398,41    |
|                              | TELHA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE | 31,60     |

| Quadro de Cumeeira e Rufos |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Nome                       | Comprimento (m) |
| CUMEEIRA EM TERMOACÚSTICA  | 24,55           |
| Rufos                      | 49,85           |

| 23 Quadro de Calhas |             |
|---------------------|-------------|
| Nome                | Comprimento |
| CALHA 1             | 7,30        |
| CALHA 2             | 7,30        |
| CALHA 3             | 28,99       |
| CALHA 4             | 12,65       |
| CALHA 5             | 12,65       |
| CALHA 6             | 7,20        |
|                     | 79,99 m     |

NOTAS:  
- COTA PISO ACABADO DOS AMBIENTES:  
1 CM ACIMA DA COTA DA CALÇADA.

Atos normativos seguidos para a elaboração do projeto:

Portaria de Consolidação no 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

RDC Nº 50/2002 da ANVISA - Estabelece o Regulamento Técnico para o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

RDC Nº 51/2011 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.

RDC Nº 63/2011 ANVISA - Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.

RDC Nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde

RDC Nº 36/2013 ANVISA - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

RDC Nº 15/2012 ANVISA – Requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde.

RDC Nº 197/2017 ANVISA - Requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

ABNT NBR 12.188/2016 – Sistema centralizados de suprimentos de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em estabelecimentos de saúde.

ABNT NBR 7256/2016 – Tratamento de ar em Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) – Requisitos para projetos e execução das instalações.

Além das normas estabelecidas pelos catálogos técnicos da ABNT e correlatos, a contratada deverá consultar e aplicar, quando pertinente, as normas indicadas na Biblioteca de Temas de Serviços de Saúde disponível em Biblioteca de temas de serviços de saúde (www.gov.br).

IMPLANTAÇÃO

Escala:1:75

TÍTULO DO PROJETO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE MANGA/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRM

18.270.447/0001-46

ENDEREÇO

PRAÇA CORONEL BEMBÉM, 1477, CENTRO, MANGA/MG

TÍTULO DA PRANCHA

IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

AUTORIA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO:

GECELY FRANÇA MOTA - CAUMG A48157-2

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE:

SANDRA ALEXANDRA BEZERRA MAIA

ENDEREÇO DA OBRA:

RUA MIGUEL COUTO, 1.246 (ESQUINA COM A RUA AMARANTE PASTOR), LOTE 08A E 08B, BAIRRO BOA VISTA, MANGA/MG

DESCRIÇÃO DA ETAPA

PROJETO EXECUTIVO

Nome Prancha - Arquivo

MS\_UBS1\_PE\_AQ 01.12\_R01

Revisão

R01

Unidade

METROS

Data

20/01/2025

Escala

INDICADA

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

TOLMA AO 110,90 x 84,10